



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS - LEI PAULO GUSTAVO HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE MÉRITO E CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação da Análise de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 003/2023 - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS - LEI PAULO GUSTAVO considerando o que determina o item 14.3 em cumprimento a segunda etapa da seleção (fase análise de mérito).

Nos casos em que houve empate entre projetos no limite da quantidade de vagas disponibilizadas, foi realizado o desempate conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II do edital. No caso de insuficiência de propostas habilitadas em alguma área cultural, os recursos serão remanejados conforme item 16.1 do edital.

Conforme item 14.6 do edital, caberá pedido de recurso à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site <https://www.arapoti.pr.gov.br/>, até às 23h59 do **dia 05 de dezembro de 2023**. Os recursos serão avaliados por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e da Comissão de Avaliação, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 5 (cinco) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "avaliação documental") diretamente no site <https://www.arapoti.pr.gov.br/>, até às 23h59 do **dia 05 de dezembro de 2023**. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação e recursos de análise de mérito. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 003/2023 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS (CRITÉRIOS A ATÉ C)	PONTUAÇÃO O ESPAÇO (CRITÉRIOS D ATÉ L)	PONTUAÇÃO O EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
2	LUANA CORDEIRO DE SOUZA 05284425979	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SER ARTEIRO	50	11	5	66	1º	CONVOCADO
3	CTG TREMPÉ DE AÇO	CTG TREMPÉ DE AÇO : Melhorias no Espaço	50	11	-	61	2º	CONVOCADO

### CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

15.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

I - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais; [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VI - Comprovante de endereço em nome da empresa com data não superior a 90 dias a partir da abertura das inscrições.

VII - Comprovante de conta bancária em nome da empresa, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**

Prefeito Municipal